



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Palácio Joaquim Clemente Carrijo

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
VERBAS INDENIZATÓRIAS**

VALORES PÚBLICOS A DISPOSIÇÃO DO VEREADOR PARA
COBRIR DESPESAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO
EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

LEI Nº.: 903/2025	INSTITUI VERBA INDENIZATÓRIA
PRINCIPAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
ASSUNTO:	VERBAS INDENIZATÓRIAS
OBJETIVO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBAS PÚBLICAS
PARLAMENTAR:	CORIVALDO AMARO

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 5º da Lei Municipal nº 903/2025, apresenta-se o relatório para prestação de contas de verbas indenizatórias deste Vereador, com o objetivo justificar as despesas inerentes ao exercício parlamentar nesta competência.

VALOR REPASSADO	DATA DO RECEBIMENTO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
3.000,00	21/12/2025	20/01/2026

2. ATIVIDADES REALIZADAS

2.1) Despesas com veículo de uso do
parlamentar

2.2) _____

2.3) _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Palácio Joaquim Clemente Carrijo

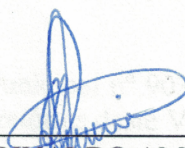
**RELATÓRIO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
VERBAS INDENIZATÓRIAS**

3. CONCLUSÃO

Como conclusão do Relatório de Prestação de Contas de Verbas Indenizatórias da Câmara de Ribeirãozinho – MT, considerando o valor repassado, comparando as atividades realizadas no período em referência, não constando assim nenhuma irregularidade e/ou observação mais a ser relatada. Declaro cumpridas as exigências da supracitada Lei Municipal e prestadas as referidas contas das verbas a mim repassadas.

É o relatório,

Ribeirãozinho – MT, 20 dias do mês de janeiro 2026.



CORIVALDO AMARO
Vereador/PSB

VALOR REPASSADO	DATA DO REPASSE	PERÍODO DE VIGÊNCIA
1.000,00	20/12/2025	30/01/2026

2. ATIVIDADES REALIZADAS

